



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

2015031710E54314900012908643149C00128

Número da Nota
00000433
 Data e Hora de Emissão
17/03/2015 16:37:24
 Código de Verificação
HSJ-GUNA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.543.149/0001-29** Inscrição Municipal: **0.401.322-0** inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **LEMOURA DESIGN CONSULTORIA E EVENTOS LTDA**
 Nome Fantasia: **LEMOURA DIGITAL** Tel: **22205338**
 Endereço: **RUA DJALMA ULRICH 329, APT 602 - COPACABANA - CEP: 22071-020**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **lemoura3@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **362.933.347-87** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **BENEDITA SOUZA DA SILVA SAMPAIO**
 Endereço: **RUA BARAO DE ICARAI 25, 503 - FLAMENGO - CEP: 22250-110** Tel: **[21]25535251**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **beneditasilva@globo.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço de publicação de vídeos dos discursos da deputada Benedita Souza da Silva Sampaio no perfil oficial do parlamentar no facebook. Referente a março de 2015. Valor quitado. Pagamento à vista.

VALOR DA NOTA = R\$ 730,00

Serviço Prestado

01.08.02 - confecção ou desenvolvimento de páginas eletrônicas

RECEBEMOS

Deduções (R\$)	Descarto Incont. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	---	---	1703115	1,46

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.096 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 19/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS)
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL, não gera direito a crédito fiscal de IPI.